

CR ALMEIDA S.A. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES

CNPJ nº. 33.317.249/0001-84

Nire nº. 33300025782

PARECER DO CONSELHO FISCAL

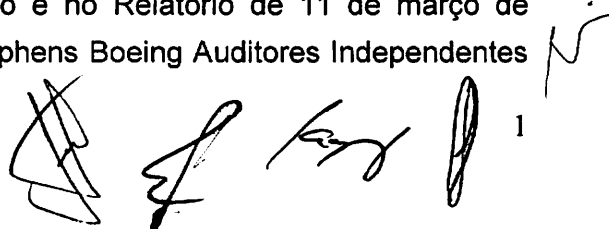
Os membros do Conselho Fiscal da CR Almeida S.A. Engenharia e Construções, cumprindo atribuições legais e estatutárias, examinaram o Relatório da Administração e as demonstrações financeiras da companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013, compreendendo o Balanço Patrimonial e respectivas Demonstrações do Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa, complementados por notas explicativas e ainda acompanhados do Relatório, sem ressalvas, emitido por Moore Stephens Boeing Auditores Independentes S/S.

Os membros do Conselho Fiscal, a partir da sua eleição pela 41ª Assembleia Geral Ordinária realizada em 29 de abril de 2013, desenvolveram seus trabalhos de forma abrangente e ininterrupta, tanto em conjunto como individualmente.

Reuniões do Conselho Fiscal, sempre com a presença da totalidade dos membros efetivos e detalhadamente formalizadas em atas, foram realizadas nas seguintes datas: 17 de maio de 2013, 17 de junho de 2013, 02 de agosto de 2013, 14 de agosto de 2013, 25 de setembro de 2013, 08 de outubro de 2013, 28 de outubro de 2013, 06 de dezembro de 2013, 21 de janeiro de 2014, 27 de fevereiro de 2014 e 11, 19, 24 e 25 de março de 2014.

Não somente, mas também nessas ocasiões, requisições escritas e verbais de documentos e informações sobre a Companhia foram entregues por escrito aos membros do Conselho Fiscal, que contaram, também, quando solicitada, com as presenças da Administração para prestação de esclarecimentos sobre a dinâmica dos negócios, os principais ativos e passivos da Companhia e sobre as suas operações e das controladas, e de sócio da Moore Stephens Boeing Auditores Independentes S/S.

Assim sendo, com base nos documentos examinados, nas análises realizadas, nos esclarecimentos prestados pela Administração e no Relatório de 11 de março de 2014, dos auditores independentes Moore Stephens Boeing Auditores Independentes

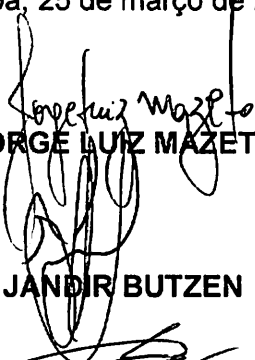


1

S/S, sem ressalvas, os membros do Conselho Fiscal Jorge Luiz Mazeto, Jandir Butzen e Sérgio Tuffy Sayeg, abaixo assinados, opinam, por maioria, favoravelmente no sentido de que os documentos acima elencados encontram-se em condições de serem apresentados à Assembleia Geral de Acionistas para deliberação. O convencimento desses conselheiros fiscais encontra-se suportado, adicionalmente, no que consta no documento anexo ao presente parecer, denominado "Fundamentos do Parecer do Conselho Fiscal sobre o Exercício Social Encerrado em 31 de dezembro de 2013".

Os membros do Conselho Fiscal Alberto Irazê Ribeiro e Paulo Cesar Cardoso de Moraes votaram em sentido contrário e foram vencidos, sendo que apresentaram "Declaração de Voto de Não Aprovação" em separado.

Curitiba, 25 de março de 2014.



JORGE LUIZ MAZETO



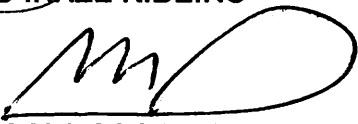
JANDIR BUTZEN



SÉRGIO TUFFY SAYEG



ALBERTO IRAZÊ RIBEIRO



PAULO CESAR CARDOSO DE MORAES